



PREFEITURA DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3762, de 16 de abril de 2024.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.208 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento ao servidor **Vagner Pá**, efetivo no cargo de Operador de Maquinas, Matrícula nº 003932, lotado na Secretaria Municipal de Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 09 de abril de 2024, nos termos do art. 121 da Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de abril de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 16 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.*** Data: 16/04/2024 17:05:31

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 16/04/2024.

Assinado por MILENA DRAGO
PINTO 097.***.***
MUNICIPIO DE MARILANDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 16/04/2024

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoa: C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 16/04/2024

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo